



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

DATA: 06/09/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 542/2024

APROVADO EM 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados e às ressalvas apontadas pela Perita do referido Curso.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

O referido Centro obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução Secretarial n.º 853/17, de 13/03/2017, pelo prazo de 01/01/2017 a 31/12/2026. Pela Resolução Secretarial n.º 2107/21, de 10/05/2021, obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância por meio de aditamento, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 101/21, de 12/04/2021, pelo período de 02/06/2021 a 31/12/2026.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso técnico.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 20/05/2024 e retornou a este Conselho em 26/07/2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e nos Referenciais de Qualidade MEC/2023.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso técnico, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

Aspectos gerais da instituição de Ensino

A Instituição está instalada num prédio com 2 andares, uma área de 720m² construída em alvenaria onde ficam as salas administrativas, salas de aulas. Existe ainda um anexo para os laboratórios com 600m² de área construída. A edificação está em bom estado de conservação, iluminação e ventilação.

[...]

Biblioteca: A Instituição conta com uma sala onde fica disponível o acervo físico, uma área de aproximadamente 50m², os usuários têm acesso direto ao acervo e a estrutura física, conta com baias para estudos que podem ser utilizadas pelos estudantes individualmente ou em grupo. Todo acervo é catalogado e tombado no patrimônio. Os estudantes no momento da matrícula recebem login e senha para acessar os serviços da biblioteca de qualquer lugar onde estejam. Para a catalogação e o controle do acervo é usado o software Jacad e toda base de dados está segura, arquivada num sistema de nuvem, com cópias diárias. As buscas e consultas ao acervo podem ser feitas via internet. Além da consulta, outras operações estão disponíveis para serem acessadas via internet pelos usuários, tais como: reserva e renovação de empréstimos de livros e monografias, materiais bibliográficos etc.

[...]

O acervo possui 1200 exemplares de livros técnicos e além da **biblioteca física**, os estudantes contam com acesso à **biblioteca virtual Pearson** que

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

pode ser acessada pelo portal, na qual constam mais de 16.000 títulos nacionais e internacionais. (grifo nosso)

- **Laboratórios Didáticos:** Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e dispõem de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da Segurança adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados da avaliação utilizados direção para planejar a melhoria da qualidade do atendimento.

A utilização dos laboratórios para a realização de atividades práticas faz com que o estudante desenvolva suas capacidades e habilidades biopsicossociais, aperfeiçoando as para a atuação profissional.

As atividades didáticas de formação são realizadas nos seguintes laboratórios:

- Laboratório de informática;
- Laboratório de higiene ocupacional, ergonomia e suporte básico à vida;
- Laboratório de equipamentos de proteção individual e proteção contra incêndios.

- **Laboratório de Informática:** Mede 50m², conta com 20 computadores disponíveis para os estudantes realizarem as atividades acadêmicas e acessarem o portal, bem como fazerem as consultas ao acervo e outras pesquisas indicadas pelos professores. Cada estudante possui um login e uma senha que lhe garantirá acesso tanto à rede do laboratório quanto à Internet. Fica aberto de segunda a sexta feira das 09h30min às 22h00min. Há um técnico no laboratório, responsável pelo controle e pelo bom funcionamento da rede instalada, bem como pela manutenção da ordem e adequação das condições ambientais necessárias. O ambiente conta com excelentes condições de limpeza, iluminação e ventilação.

[...]

- **Laboratório de Higiene Ocupacional, Ergonomia e Suporte Básico de Vida:** O Laboratório de higiene ocupacional, ergonomia e suporte básico de vida é parte integrante do processo ensino-aprendizagem dos alunos para que eles se desenvolvam e possam aprimorar o conhecimento teórico-prático. Dispõe de materiais e equipamentos para treinamento de primeiros socorros, ergonomia e higiene ocupacional, de forma a facilitar a aprendizagem garantindo que conceitos adquiridos em aulas teóricas sejam articulados aos conhecimentos práticos de atuação profissional. Tem capacidade para atender grupos de até 25 alunos simultâneos para realização das atividades propostas pelos professores e está equipado com peças anatômicas diversas, kits histológicos, mapas de anatomia, microscópios, etc., conforme relação abaixo.

[...]

- **Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual e Proteção contra Incêndios:** A área física deste laboratório é de mais de 50m², dispõe de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos de combate a incêndio, monitoramento de riscos físicos, químicos e ambientais, além de recursos para treinamento em segurança e primeiros socorros, conforme relação abaixo:

- **Acessibilidade:** Rampas de acesso, corrimão, demarcação de vagas em todas as salas de aula e banheiro adaptado.

- **Corpo de Bombeiros:**

Data: 21/08/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

Vencimento: 21/08/2024

- **Licença Sanitária:**

Data: 29/06/2023

Vencimento: 29/06/2024

Justificativa da Implantação do Curso, fl. 04:

A Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST - Portaria Nº 209, de 14/07/2008 aponta a necessidade de diversas iniciativas para reduzir os acidentes e melhorar as condições de trabalho no Brasil. A sociedade organizada deve fazer a sua parte e o governo de forma interministerial, deve propor medidas para aperfeiçoar as condições de trabalho, através de implantações de políticas públicas eficazes na área da segurança e saúde no trabalho. As empresas devem tratar a prevenção como parte integrante de suas atividades e de seus negócios, através de sistema de gestão que contemple a busca de ambientes seguros de trabalho, conforme discutido no 18º Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, promovido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, realizado em Seul - Coréia do Sul. cerca de 408 mil profissionais da área de TI no Brasil, para atividades de suporte, manutenção e programação. [...]

Do Laudo da Perita, Engenheira de Segurança do Trabalho, fl. 301, cabe destacar:

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções. Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados no Colégio, possui Equipamentos de Proteção Individual em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas, **não identifiquei nenhum equipamento para prática como: Decibelímetro, dosímetro, medidor de stress térmico, luxímetro, medidor de 4 gases, etc;** devendo esses ser parte importante do processo de aprendizagem na prática do curso Técnico de Segurança do Trabalho. Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa. Sendo assim, sou de parecer favorável com ressalvas para a Autorização do Curso Técnico em questão.

Do Laudo da Especialista em EaD convém evidenciar, fl. 333:

[...] O ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e seus recursos (Sala Virtual, Vídeo aula, Fóruns, Atividades, Cronograma, Agenda, Calendário, Plano de Ensino, Material de aula, Arquivo, Biblioteca, Links, Quadro de avisos, Acessos, Notas, Perfil e Chat) atende a todas as necessidades de aprendizagem dos estudantes e o material pedagógico de cada componente curricular no formato EAD está de acordo com a proposta pedagógica. Ressalto que os alunos têm à disposição os recursos tecnológicos e ambientes virtuais, com uma plataforma específica para EAD, salas e estantes virtuais, materiais de apoio, chat e demais recursos citados acima para dinamizar a interação.

Todos os locais verificados possuem ambiente satisfatório para a realização do Curso ofertado em EAD — Educação a Distância e materiais necessários e

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

organizados nestes ambientes. Possui laboratórios de uso específico para a oferta do curso técnico ofertado, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas, contém 20 computadores com internet para os alunos. Sendo assim, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ofertado para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, bem como suas disciplinas, por módulos atendem as necessidades pedagógicas e organizacionais, sendo de Parecer Favorável para a Autorização Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do referido Curso.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 20/05/2024 para a instituição de ensino apresentar:

- a) apresentar os Dados Gerais do Curso corrigidos e/ou ajustados, e a Matriz Curricular com a assinatura da direção, conforme o contido na diligência;
- b) providenciar a inserção dos componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) informar senha e login para testes;
- d) apresentar listagem de professores/tutores incluindo a carga horária dos cursos em Educação a Distância.

2) Para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino, bem como Relatório Complementar da Especialista em EaD sobre os componentes curriculares do curso inseridos na Plataforma, informando ainda se os materiais didáticos estão adequados à modalidade pleiteada.

3) Além disso, o Departamento de Educação Profissional deverá encaminhar complementação do seu Parecer Pedagógico n.º 186/2024 – DEP/DEDUC/Seed, de 27/03/2024, com o solicitado à instituição de ensino. O processo retornou a este Conselho em 26/07/2024, com atendimento ao solicitado.

Após retorno de Diligência, é importante destacar o contido no Laudo Técnico em EaD Complementar, fl. 362, conforme segue:

[...] Registra-se que o Centro de Educação Profissional, Campo Largo, localizado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, n2 933, Bairro Centro no Município de Campo Largo está apto quanto ao atendimento EAD do Curso Técnico: em Segurança do Trabalho subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Segurança à distância. Os momentos da aprendizagem à distancia serão realizados por intermédio do Ambiente Virtual de aprendizagem e os alunos poderão realizar as atividades à distancia de forma individualizada e a qualquer momento. A plataforma possui endereço fixo para acesso com a exigência de login pessoal e senha. Na página inicial apresentada às disciplinas ofertadas no Curso Técnico em Segurança do Trabalho como: Módulo 1 (1- Fundamentos de Segurança do Trabalho, 2- Administração em Segurança do Trabalho, 3-ética Profissional e Redações de Trabalho) Módulo II (4- Higiene e Biossegurança, 5- Saúde Coletiva), entre outros conforme a Matriz Curricular do Curso. Ao iniciar as aulas On-line encontramos os esclarecimentos de como as disciplinas serão apresentados, número de aulas, as avaliações e as videoaulas que serão propostas e os seus recursos. Além disso, os alunos poderão recorrer aos tutores dos componentes curriculares para solucionarem suas dúvidas por meio de chat (grupo ou privado) e ainda ícone de notificações como também envio de mensagens ao

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

setor de suporte técnico e pedagógico. Os professores tutores terão um acompanhamento conforme horário semanal e cronograma semestral previamente estabelecido pela referida Instituição, tirando as dúvidas provenientes das atividades realizadas à distância, bem como, realizarão as avaliações e os tutores ofertarão um momento adicional na semana para auxiliar os alunos que não foram atendidos no momento presencial estabelecido. A instituição de ensino possui as condições estruturais para a oferta das atividades, tendo uma sala disponível para a turma ofertada na modalidade EaD e os alunos podem utilizar o laboratório de informática devidamente equipado com conexão à internet para que realizem as atividades em Ambiente Virtual e demais pesquisas caso necessário. Atendendo as necessidades pedagógicas e organizacionais, sendo assim reitero que sou de Parecer Favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico. Curitiba, 05 de julho de 2024.

Dados Gerais do Curso (fls. 356)

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Segurança;

Forma: Subsequente e/ou Concomitante

Carga Horária total do curso: 1200 horas;

Regime de Matrícula: Semestral

Período de Integralização: Mínimo 03 (três) e máximo 08 (oito) semestres letivos;

Requisitos de Acesso:

- Pré-requisitos para ingresso - Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio

Modalidade de Oferta: a distância

Regime de Funcionamento:

Dias: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras (05 dias por semana)

Horários: Manhã: 08h00min às 12h00min

Noite: 19h00min às 22h35min

O Perfil Profissional de Conclusão de Curso, fl. 339, está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério de Educação (CNCT):

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. • Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Diploma:

O diploma do curso de educação profissional técnica de nível médio em segurança do trabalho será expedido para os alunos que cumprirem com êxito todas as disciplinas.

Matriz Curricular, fl. 368

Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Campo Largo				
Município: Campo Largo				
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho			Implantação: primeiro semestre 2024	
Forma: subsequente e/ou concomitante			Carga horária: 1200 horas	
Modalidade: Distância			Organização: Modular	
Nº	DISCIPLINAS	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância
Modulo I				
1	Fundamentos de Segurança do Trabalho	80	16	64
2	Administração em Segurança do Trabalho	80	16	64
3	Ética Profissional e Relações de Trabalho	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
Modulo II				
4	Higiene e Biossegurança	80	16	64
5	Psicologia Aplicada	80	16	64
6	Saúde Coletiva	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
Modulo III				
7	Desenho Técnico	80	16	64
8	Gerenciamentos de Riscos	80	16	64
9	Primeiros Socorros	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
Modulo IV				
10	Investigação e Análise de Acidentes	80	16	64
11	Doenças Ocupacionais	80	16	64
12	Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
Modulo V				
13	Segurança do Trabalho em Parque Industrial	80	16	64
14	Controle de Emergências	80	16	64
15	Segurança do Trabalho na Construção Civil	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
Modulo VI				
16	Programas de Segurança no Trabalho	80	16	64
17	Gestão Ambiental	80	16	64
18	Ergonomia	40	8	32
	TOTAL	200	40	160
	TOTAL GERAL	1200	240	960

Prof. Dr. Marcio Mugnol
Diretor Escolar

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE CAMPO LARGO
Prof. Dr. Marcio Mugnol
Diretor
Ato Adm 02/2016

18

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que a coordenação do curso possui graduação para a função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com formação em curso de “Formação de Professores e Tutores para Educação a Distância”, com 200 horas, fl. 357.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 21/08/2024 e a Licença Sanitária em 29/06/2024, ambos com o processo em trâmite.

Quanto ao material didático e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância informou que:

A plataforma possui endereço fixo para acesso com a exigência de login pessoal e senha. Na página inicial apresentada às disciplinas ofertadas no Curso Técnico em Segurança do Trabalho como: Módulo 1 (1- Fundamentos de Segurança do Trabalho, 2- Administração em Segurança do Trabalho, 3- ética Profissional e Redações de Trabalho) Módulo II (4- Higiene e Biossegurança, 5- Saúde Coletiva), **entre outros conforme a Matriz Curricular do Curso.**

sendo assim reitero que sou de Parecer Favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a obtenção da autorização para o funcionamento do referido curso técnico.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dezoito meses, do Centro de Educação Profissional Campo Largo, município de Campo Largo, mantido por Unise Educacional Ltda, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
N.º 2107/2021 De: 02/06/2021 a 31/12/2026	Pelo prazo de 18 meses a partir da publicação do ato autorizatório.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.010.437-2

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino e a mantenedora citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

d) atender às ressalvas da Perita até o início da oferta do referido curso.

Cabe ao NRE da Área Metropolitana Sul, quando do início da oferta, fazer a verificação *in loco* na instituição de ensino, com o objetivo de verificar o atendimento da ressalva da Perita, para garantir todas as condições necessárias para o funcionamento do citado curso.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a distância.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP